



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE À REALIZAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO PARA  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2014 COMUS.**

Este Controle Interno, exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS, designado pela Portaria nº 007/2016-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo para a realização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014-COMUS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS e a empresa Arrais e Cia Ltda., que tem por objeto a prorrogação de mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do referido contrato.

Para a realização do aditamento contratual se faz necessária à análise do cumprimento legal que norteia o procedimento para a prorrogação de contratos administrativos, o respeito às regras insculpidas no artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e consoante também ao Parecer Jurídico nº 03/2018 – AJUR/COMUS exarado pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

Após análise do processo, este controle, manifesta-se de forma favorável a realização da prorrogação de mais 12 (Doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo com o início a partir de 09 de abril de 2018 a 08 de abril de 2019, pelo que declara, o referido processo dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta Coordenadoria.

Belém - PA, 05 de Abril de 2018.

**Claudiangela Miranda de Almeida**  
**CONTROLE INTERNO - COMUS**